


42°43'53.25"W 42°40'17.50"W 42°36'41.74"W 42°33'5.99"W 42°29'30.23"W 42°25'54.48"W



21°48'54.79"S
21°52'30.54"S
21°56'06.30"S
21°59'42.05"S

21°48'54.79"S
21°52'30.54"S
21°56'06.30"S
21°59'42.05"S

42°43'53.25"W 42°40'17.50"W 42°36'41.74"W 42°33'5.99"W 42°29'30.23"W 42°25'54.48"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos	0 900 1800 m
— Estadual	■ Distrito	— Estrada	—
— Municipal	■ Adm. Adm.	— Ferrovia	—
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem	—
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena	—
	■ UIC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola	—
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação	—
		■ Ponto de Referência	—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLULA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografia geográfica em escala nacional.
Av. República de Chile, 105, Cururu, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS